



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 48/2021
DE 13 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidor **RADAMÉS RODRIGUES FREITAS**, portador do CPF: nº 997.942.335-87, **Chefe de Departamento de Administração e Finanças** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 85%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 13 de maio de 2021.


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente